



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 151, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente MOISÉS RICARDO JANUÁRIO, RG. 33.038.309-7, CPF. 280.564.178-77, Escriturário, no período de 15/10/20 a 29/10/20, para substituir o Titular - CAMILO BIANCHI – RG. 49.440.507-7 – CPF. 405.564.568-66 - Escriturário, na Equipe de Apoio para os Processos de Licitação na Modalidade Pregão Presencial - designado pelo Decreto n.º 81, de 23 de abril de 2020, durante o período de Férias do titular.

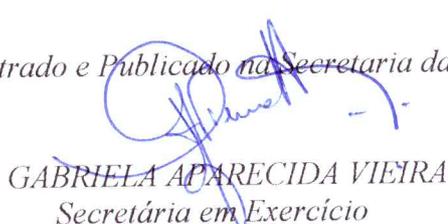
Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 01 de outubro de 2020.



JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária em Exercício

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 05/10/2020

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 69 de 05/10/2020